

PORTARIA Nº 1.660/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **42287/2023**, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **IVANILDO MODOLO DA SILVA**, Motorista, lotado na SEMDES, no período de 30 (trinta) dias, a partir de *16 de julho de 2023*, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante nos autos do referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 26 de junho de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de *15 de agosto de 2023*, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

asb/rf

